



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **16.520, CNM: 026963.2.0016520-87**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por:

Um lote de terreno de nº 28 (vinte e oito) da Quadra 41(quarenta e um) loteamento denominado Conjunto Habitacional "Ouro Verde, 2ª Etapa", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente com a Rua 07 com 10,00 metros; fundo para o lote 23 com 10,00metros; lado direito para o lote 29 com 25,00metros; lado esquerdo para o lote 27 com 25,00metros, perfazendo a área total de 250,00m². Proprietária: Ouro Verde Construções e Incorporações Ltda, com sede na SIA Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, Sala 119, Guará, Brasília, DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12/03/2004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46. Registro anterior: R.2-11.517 folha 07 do Lº 2-AS deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de dezembro de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. Oficiala respondente.

R.1-16.520.prot.36.831.data:27-12-2013: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 26-11-2013, lavrada a folha 103 do Livro 054 do cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade: **Luzinete Martins Pereira**, brasileira, casada com **Jesi Dias Pereira**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, autônoma, maior e capaz, portadora da CI nº 1.205.715-SESPDS/DF na qual consta o CPF nº 484.209.721-34, residente e domiciliada na QNA 51, casa 16, Taguatinga Norte – DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula, por compra feita a **Ouro Verde Construções e Incorporações Ltda**, com sede na SIA Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, Sala 119, Guará, Brasília, DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12/03/2004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de dezembro de 2.013. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. Oficiala respondente.

Av.2-16.520.prot.36.936.data:14-01-2014: A requerimento da proprietária **Luzinete Martins Pereira**, acima qualificada, datado de 10-01-2014; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, medindo a área total de 67,65m²., construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 001, exercício 2014, datado de 07/01/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pela engenheiro civil, Jonas Ferreira Rocha Junior, CREA – 18.569/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART nº 1020130208614, datado de Padre Bernardo-GO, 06/11/2013. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de janeiro de 2.014. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. Oficiala respondente.

R.3-16.520.prot.37.825.data:15-07-2014: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual – FGTS Programa Minha Casa Minha Vida–, nº 8.4444.0626755-4, datado de Brasília – DF, 23 de junho de 2014: **Erivam Calistro Ferreira**, nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 22/02/1984, motorista de veículos de transporte de carga, portador(a) de carteira de identidade nº 2425423, expedida por SSP/GO em 01/08/2012 e do CPF nº 012.421.791-51, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Q 73 Residencial Ouro Verde, 4, Lote, Monte Alto em Padre Bernardo/GO; adquiriu o



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

imóvel constante da presente matrícula por compra feita a Luzinete Martins Pereira, brasileira, nascida em 15/04/1971, administradora, portadora de Carteira de Identidade nº 1205715, SSP/DF em 24/04/2009 e do CPF nº 484.209.721-34, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge Jesi Dias Pereira, brasileiro, nascido em 07/03/1971, administrador, portador da CNH nº 00362677274, expedida por Órgão de Trânsito/DF em 17/05/2012 e do CPF nº 490.669.271-00, residentes e domiciliados em Qna 51 Casa, 16, Taguatinga Norte em Brasília/DF. pelo preço de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios, já pagos em moeda corrente R\$ 16.002,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, dos compradores: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma da desconto R\$ 11.579,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 90.419,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 14/07/2014, DUAM nº 684898/2014 no valor de R\$ 2.407,20, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 118.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de julho de 2.014. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

R.4-16.520.prot.37.825.data:15-07-2014: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual – FGTS Programa Minha Casa Minha Vida–, nº 8.4444.0626755-4, datado de Brasília – DF, 23 de junho de 2014:**COMPRADOR-E-DEVEDOR:** **FIDUCIANTE:** **Erivam Calistro Ferreira**, nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 22/02/1984, motorista de veículos de transporte de carga, portador(a) de carteira de identidade nº 2425423, expedida por SSP/GO em 01/08/2012 e do CPF nº 012.421.791-51, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Q 73 Residencial Ouro Verde, 4, Lote, Monte Alto em Padre Bernardo/GO; **CREDORA-FIDUCIANTE:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Joaci de Melo Barros, brasileiro, casado, nascido em 11/01/1972, economiário, portador da carteira de identidade 1077424, expedida por SSP/DF em 20/03/1986 e do CPF nº 512.004.651-72, conforme procuração lavrada às folhas 115/116, do livro 2875, em 23/05/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 005/006, do livro 2994, em 16/01/2013, no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, doravante designada Caixa., doravante designada CAIXA. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.039 - 08/05/2014 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 101.998,00; Desconto:R\$ 11.579,00; Valor da Dívida: R\$ 90.419,00;Valor da Garantia Fiduciária: 118.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos, em meses: de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa anual de juros (%): Nominal: 4.5000. Efetiva: 4.5939 Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$ 458,13; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB R\$ 9,34, Total: R\$ 467,47; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/07/2014; Época de Recalculo dos encargos: de ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do Habite-se 07/01/2014; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15, de julho de 2.014. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

AV-05/16.520. Protocolo 57752, de 22/10/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 28, da quadra 41, do loteamento denominado Ouro Verde 2ª Etapa, e está situado na Rua 07, s/n, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP: 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0041.0028.0001. **Emolumentos:** R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,33; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Autenticidade: 04162511033746925430011. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 05 de novembro de 2025.

AV-06/16.520. Protocolo 57752, de 22/10/2025. Especialidade subjetiva. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se à presente averbação para constar sua qualificação: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CEP 70.092-900. Emolumentos: R\$ 42,63; Fundos Estaduais: R\$ 10,33; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162511033746925430011. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 05 de novembro de 2025.

AV-07/16.520. Protocolo 57752, de 22/10/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no AV-05, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-04, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no AV-06, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.662,93, incidente sobre o valor de R\$ 130.536,01, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.862,80; Fundos Estaduais: R\$ 451,74; ISSQN: R\$ 37,26. Selo de Autenticidade: 04162511033746925430011. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 05 de novembro de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

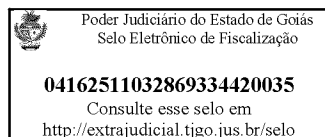
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 05 de novembro de 2025.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 40436
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,55.
ISS: R\$ 1,78.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.